



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da nongentésima décima terceira (912<sup>a</sup>) Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho
2. Regional de Enfermagem da Paraíba. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três,
3. às 13h59min, na sede do COREN-PB, situada à Avenida Maximiano Figueiredo, número trinta e
4. seis, Empresarial Bonfim terceiro andar, Centro, nesta Capital, presentes no início da reunião os
5. seguintes membros do plenário (2021-2023): Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA
6. DE ARAÚJO, PRESIDENTE, DRA.CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA –
7. Secretária, Sr. JEAN DE SOUZA AMARAL, Tesoureiro, Dra. IOLANDA BESERRA DA
8. COSTA SANTOS, Dr. JOÃO ORLANDO VENTURA DUARTE, Sr. AERTON DOS SANTOS
9. MEIRELES, Sr. THIAGO RONIÈRE, Dra. MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, Sra. ELMA
10. DANTAS VICENTE, Conselheiros efetivos. Dra. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, Dra.
11. RENATA LÍVIA SILVA FONSECA MOREIRA DE MEDEIROS, Conselheiros Suplentes.
12. Estando presente também, auxiliando a Plenária, a Assessora Legislativa do COREN-PB, Dra.
13. Alanna Gomes. Em seguida, foi confirmado o quórum pela secretária do plenário. Nesse
14. momento, foi concedida a palavra ao Dr. José Ronyere para apresentação final do relatório de
15. gestão diagramado referente ao exercício de 2022. Em seguida, a secretária solicitou a inclusão
16. de pauta das seguintes demandas que necessitam de urgência de deliberação, as quais foram
17. aprovadas pelo plenário: **1- Processo de Denúncia nº 6507/19 – Referente a possíveis fatos**
18. **ocorridos na UPA de Cruz das Armas – João Pessoa-PB, Conselheira Relatora: Dra. Maria**
19. **do Carmo de Oliveira; 2- Processo de Denúncia nº 9597/22 – Referente a possíveis fatos**
20. **ocorridos na USF Nova Esperança – João Pessoa-PB, Conselheira Relatora: Dra. Maria do**
21. **Carmo de Oliveira; 3- Processo Administrativo nº 9045/2022 – Calendário de Atividades do**
22. **COREN-PB; 4- Memorando Controladoria nº 14/2023/CONGER/COREN-PB/JRFL,**
23. **solicitando a deliberação da possibilidade da vinda do auditor do Cofen Edson Guimarães**
24. **Passos; 5- Requerimento da Conselheira Dra. Cátia Jussara; 6 - Processo Administrativo**
25. **de nº 3928/23 – Regulamentação do Teletrabalho, trabalho remoto e trabalho híbrido no**
26. **âmbito do Coren-PB.** Foi dada continuidade a pauta, apresentando os seguintes documentos que
27. exigem deliberação: **01- Requerimento da Conselheira Dra. Cátia Jussara.** Após leitura do

*Amor*  
*RV*

*[Handwritten mark]*

*Rosfonica*

*Beauts*

*Qual*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

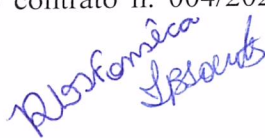


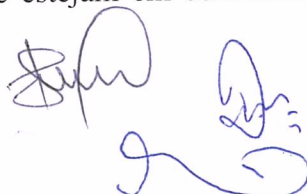


**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

28. **PROCESSO DE DENÚNCIA Nº 8871/22 - Parecer relativo ao Processo de Denúncia nº**  
29. **8871/22, sobre possíveis fatos ocorridos no Hospital Regional de Emergência e Trauma de**  
30. **Campina Grande Dom Luiz Gonzaga – PB. Conselheira Relatora: Dra. Renata Livia.** Após  
31. discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por unanimidade dos votos dos  
32. conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo arquivamento da denúncia. Em seguida,  
33. a secretária informou que os processos de relatoria da Dra. Maryama Naara, Processo de denúncia  
34. de nº 1289/23 e o processo de nº1383/23, foram retirados de pauta devido à ausência da  
35. conselheira na reunião. **03 - Processo de Denúncia nº 6507/19 – Referente a possíveis fatos**  
36. **ocorridos na UPA de Cruz das Armas – João Pessoa-PB, Conselheira Relatora: Dra. Maria**  
37. **do Carmo de Oliveira.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por  
38. unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pelo  
39. arquivamento da denúncia. **04 - Processo de Denúncia nº 9597/22 – Referente a possíveis fatos**  
40. **ocorridos na USF Nova Esperança – João Pessoa-PB, Conselheira Relatora: Dra. Maria do**  
41. **Carmo de Oliveira.** Após discussão a Presidente coloca em votação, ficando deferido por  
42. unanimidade dos votos dos conselheiros efetivos o parecer da relatora que opina pela  
43. admissibilidade da denúncia. **05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3078/23 -**  
44. **Requerimento de isenção de anuidades, solicitado pela Enfermeira Sra. Maria Goretti**  
45. **Cândido do Nascimento.** O plenário decide, por unanimidade de votos, o requerimento do  
46. profissional, a fim de conferir a isenção das anuidades de 2014 a 2022, tendo em vista ter  
47. apresentado a documentação exigida e se enquadrar nas exigências do art. 1º da Resolução Cofen  
48. nº 434/2012 alterado pela resolução Cofen nº 492/2015, conforme exposto no parecer jurídico de  
49. nº 034/2023. **06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4018/21 - Licitação/Peças e Serviços**  
50. **– Aquisição de relógio de ponto eletrônico e serviços de manutenção preventiva e corretiva.**  
51. Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do segundo  
52. termo aditivo ao contrato n. 14/2021, desde que estejam em conformidade com a Lei de  
53. Licitações. **07 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3739/22 - Licitação/Serviços –**  
54. **Software de gestão de inscrições, protocolo, negociação, fiscalização e autoatendimento 24**  
55. **horas.** Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do  
56. primeiro termo aditivo ao contrato n. 16/2022, desde que estejam em conformidade com a Lei de  
Licitações. **08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3696/2019 - Licitação – Outsourcing**  
**de cópias e impressões.** Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram a abertura de novo  
processo licitatório. **09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3087/22 - Licitação -**  
**Aluguel/Locação: Locação de Software de contabilidade e controle de almoxarifado.** Após  
análise e discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do primeiro termo  
aditivo ao contrato n. 13/2022, desde que estejam em conformidade com a Lei de Licitações. **10**  
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2215/2020 - Locação de sala (sala 301).** Após análise  
e discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do terceiro termo aditivo  
ao contrato n. 004/2020, desde que estejam em conformidade com a Lei de Licitações. **11 -**

  
CR 1

  
Ressomêcia  
Santos









**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

57. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3408/21 - Licitação – Aluguel/Locação: Locação de**  
58. **salas comerciais (101, 102 e 201).** Após análise e discussão, os Conselheiros aprovaram por  
59. unanimidade a autorização do segundo termo aditivo ao contrato n. 008/2021, desde que estejam  
60. em conformidade com a Lei de Licitações. **12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
61. **30875/22 - Contratação de empresa especializada em internet link dedicado.** Após  
62. análise e discussão, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização do primeiro termo  
63. aditivo ao contrato n.15/2022, desde que estejam em conformidade com a Lei de Licitações. **13 -**  
64. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7128/22 - Processo referente a interdição ética da**  
65. **equipe de enfermagem da USF Rosa de Fátima – João Pessoa/PB.** Após leitura, os  
66. conselheiros decidem homologar a Decisão Coren-PB nº 118, de 29 de março de 2023.  
67. Encaminhar a assessoria de comunicação para dar publicidade a desinterdição parcial. **14 -**  
68. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023 - Relação de prontuários do Departamento**  
69. **de Registro e Cadastro, relação de CRT a serem homologados em Reunião Plenária.** O  
70. plenário decide homologar a relação que descreve as inscrições definitivas, registros de  
71. especialistas e registros de responsabilidade técnica do processo administrativo de nº 204/23,  
72. folhas 74 a 82, do Coren-PB. **15 - Processo Administrativo nº 9045/2022 – Calendário de**  
73. **Atividades do COREN-PB.** O plenário decidiu alterar o calendário para conceder o ponto  
74. facultativo no 06 de abril de 2023. No entanto, os prazos não estarão suspensos nesse dia.  
75. Decidiram, ainda, desmarcar o Encontro das Comissões de Ética agendado para o mês de abril.  
76. Será definida nova data em momento oportuno. **16 - Memorando Controladoria nº**  
77. **14/2023/CONGER/COREN-PB/JRFL, solicitando a deliberação da possibilidade da vinda**  
**do auditor do Cofen Edson Guimarães Passos.** Após leitura, o plenário decidiu autorizar o  
pedido. **17 – Processo Administrativo de nº 3928/23 – Regulamentação do Teletrabalho,**  
**trabalho remoto e trabalho híbrido no âmbito do Coren-PB.** Após leitura da minuta de  
decisão, o plenário decidiu aprovar a regulamentação nos termos da minuta de decisão. Nada mais  
havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:55min na qual a presente ata foi lida e será assinada  
por todos os conselheiros presentes na sede Coren-PB.

*Renata Rávia Silva  
Gomêça Moura de Medeiros; Idalva Bezerra de Costa Santos  
Maria do Carmo de Oliveira; Helga Romão da Silva; Jairo  
Ribeiro de Azevedo; Ana Dantas Vicente; Jean Michel  
de Souza Amaral; Rábia Bezerra; Antonio dos Santos Mendes;  
Maurício José de Moraes Silva; Cátia Francisca de O. Feneiro*